



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Dorival Ribeiro dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, a vista do Parecer Jurídico, Parecer Técnico, resolve:

HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO NESTES TERMOS

Processo Administrativo n. 004/2018;

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público;

Data da homologação: 24.09.2018

Objeto da inexigibilidade:

Celebração de Termo de Colaboração entre o município de Catanduvas/SC e a Associação Casa de Apoio Santa Clara (ACASC) de União da Vitória (PR), para o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Catanduvas e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, para prestação de serviços de acolhimento de mulheres entre 21 e 60 anos, acometidas de transtornos e/ou patologias de ordem psiquiátrica.

Entidade: Associação Casa de Apoio Santa Clara (ACASC)- União da Vitória (PR)

CNPJ: 08.321.413/0001-80

Total de recursos financeiros: R\$ 7.506,00 (sete mil quinhentos e seis reais)

Período: Setembro de 2018 – Agosto de 2019.

- Autorizar a emissão de empenhos correspondentes, conforme previsão no orçamento anual de 2018, a seguinte dotação orçamentária:
- Órgão 11: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Unidade: 01
- Dotação Orçamentária: 10
- Projeto Atividade: 2037
- Elemento: 3.3.50.00.00.00.00.0100 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.

Publique-se.

Catanduvas, 24 de setembro de 2018.

Dorival Ribeiro dos Santos

Prefeito Municipal

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC | CEP 89670-000
Telefone: (49) 3525.6500 | Fax (49) 3525.6503 | www.catanduvas.sc.gov.br

